



Prefeitura Municipal de Castro  
Estado do Paraná

PUBLICADO EM

26 / 06 / 2012 no jornal

Ed. Inf. 342

LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2012

**Súmula:** Altera o Anexo VIII do artigo 2º da Lei Complementar nº. 35/2011, ampliando o perímetro urbano da localidade de Santo Antônio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**Art. 1º** Altera o Anexo VIII do artigo 2º da Lei Complementar nº. 35/2011, ampliando a área urbana da localidade de Santo Antônio, conforme mapa e memorial descritivo, passando a vigorar com as seguintes medidas, divisas e confrontações:

**ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO E MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO.**

MEMORIAL DESCRITIVO- PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO.

Inicia-se a descrição deste perímetro no PP-0 de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), meridiano central  $-51^{\circ}W.Gr.$ , datum horizontal SAD69, xy (601356.168; 7267748,798) confrontando com terras de Teunis Jan Groenwold. Deste ponto segue em linha seca no rumo  $64^{\circ}19'11''$  NW por 653,66 m ao ponto 1 de coordenadas xy (601945.179; 7267465,529). Deste ponto segue em linha seca no rumo  $65^{\circ}56'43''$  NW na distância de 543,05 m até o ponto 2 de coordenadas xy (602441.155; 7267244.185), ainda confrontando com terras de Teunis Jan Groenwold.



## Prefeitura Municipal de Castro Estado do Paraná

Segue em linha seca no rumo  $89^{\circ}09'02''$  NW por 488,08 m até o ponto 3 de coordenadas xy (602929.178; 7267236.950); onde não foi localizado confrontante. Deste segue em linha seca no rumo  $77^{\circ}27'44''$  NW na distância de 264,17 m até o ponto 4 de coordenadas xy (603187.011; 7267179.603). Deste segue em linha seca no rumo  $17^{\circ}44'14''$  NW na distância 278.63 m até ao ponto 5 de coordenadas xy (603271.937; 7266914.217) onde não foi localizado confrontante. Deste segue em linha seca no rumo  $27^{\circ}02'37''$  NW por 307.57 m até o ponto 6 de coordenadas xy (603411.781; 7266640,274) confrontando com terras de José Lupion Neto. Deste ponto segue em linha seca no rumo  $12^{\circ}06'11''$  NE na distância de 1333,33 m até o ponto 7 de coordenadas xy (603132.237; 7265336.586). Deste ponto segue em linha seca no rumo  $21^{\circ}31'19''$  NE por 1759,38 m até o ponto 8 de coordenadas xy (602486.793; 7263699.889), confrontando com terras de Franz Borg. Deste ponto segue em linha seca no rumo  $59^{\circ}35'19''$  NE na distância de 613,44 m até o ponto 9 de coordenadas xy (601957.755; 7263389.363). Deste ponto segue em linha seca no rumo  $44^{\circ}34'04''$  NE por 79,21 m até o ponto 10 de coordenadas xy (601902.170; 7263332.933), ainda na confrontação com terras Franz Borg. Deste segue em linha seca no rumo  $14^{\circ}02'16''$  NE na distância de 72,24 m até o ponto 11 de coordenadas xy (601884.647; 7263262.849) confrontando com terras de Franz Borg. Deste ponto segue em linha seca no rumo  $21^{\circ}33'32''$  NW por 205,64 m até o ponto 12 de coordenadas xy (601960.210; 7263071.599) onde não foi localizado confrontante. Deste ponto parte em linha no rumo  $63^{\circ}34'43''$  SE na distância de 373,05 m até o ponto 13 de coordenadas xy (601626.129; 7263237.592) ainda sem localização de confrontante. Deste ponto em linha seca segue no rumo  $54^{\circ}17'47''$  NE por 259,28 m até o ponto 14 de coordenadas xy (601415.579; 7263086.277), confrontando com terras de Carlos Hamilton Menarim. Deste ponto segue em linha seca no rumo  $64^{\circ}08'54''$  SE na distância de 459,63 m até o ponto 15 de coordenadas xy (601001.947; 7263286.693), confrontando com terras de João Prestes Galvão. De tal ponto parte em linha seca no rumo  $33^{\circ}27'24''$  SE por 344,66 m até o ponto 16 de coordenadas xy (600811.935; 7263574.242). Deste ponto segue em linha seca no rumo  $17^{\circ}36'01''$  SW por 352,13 m até o ponto 17 de coordenadas xy (600918.376; 7263909.822), confrontando ainda com terras de João Prestes Galvão. Deste ponto segue em linha seca no rumo  $47^{\circ}06'35''$  SW na distância de 356,15 m ao ponto 18 de



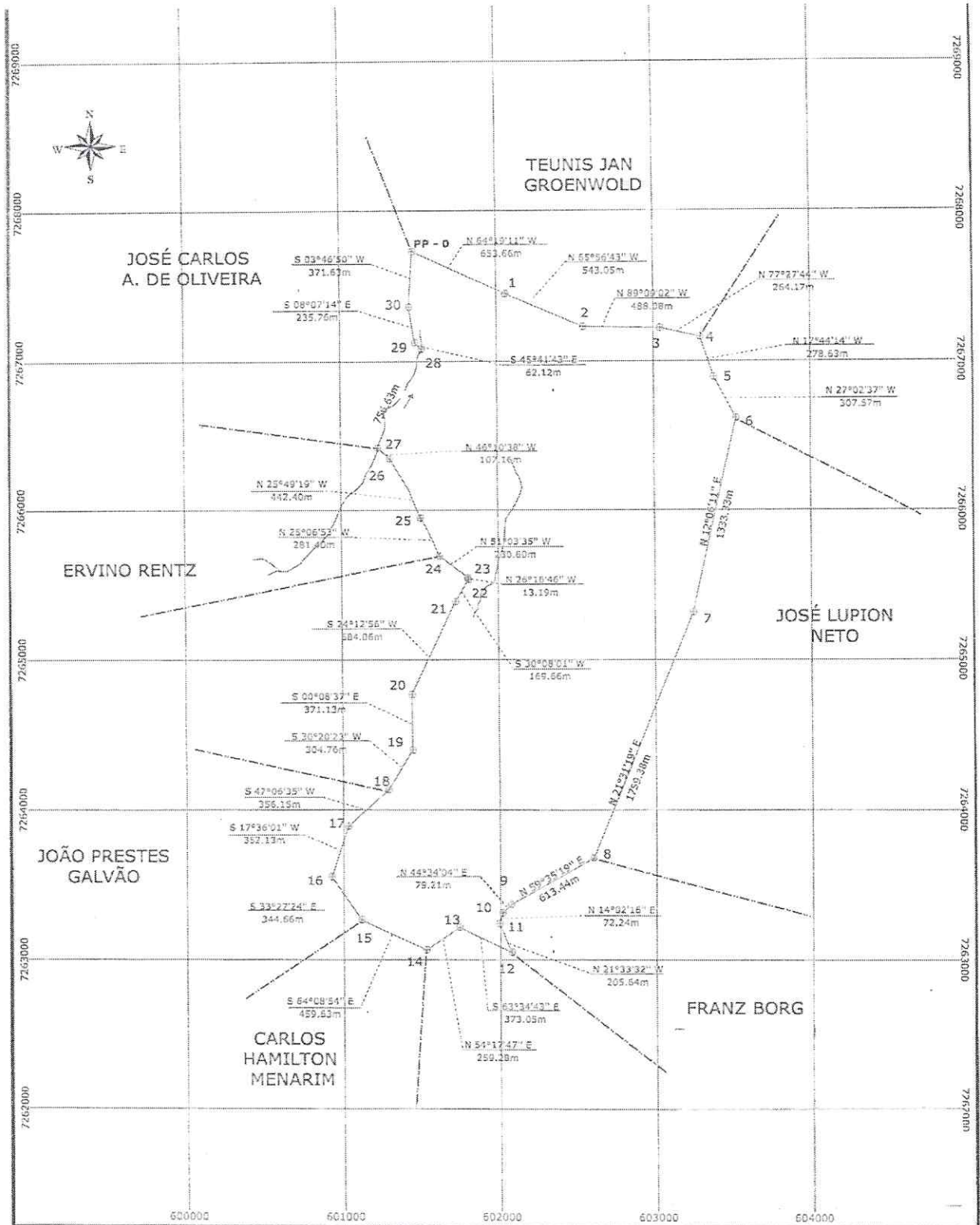
## Prefeitura Municipal de Castro Estado do Paraná

coordenadas xy (601179.346; 7264152.281), onde não foi localizado confrontante. A partir do ponto citado, segue em linha seca no rumo  $30^{\circ}20'23''$  SW por 304,76 m até o ponto 19 de coordenadas xy (601334.774; 7264417.832). Deste ponto segue em linha seca no rumo  $00^{\circ}08'37''$  SE por 371,13 m até o ponto 20 de coordenadas xy (601332.358; 7264786.010). De tal ponto segue-se em linha seca  $24^{\circ}12'56''$  SW na distância de 648,06 m ao ponto 21 de coordenadas xy (601612.943; 7265409.881). Deste segue em linha seca no rumo  $30^{\circ}08'01''$  SW por 169,66 m até o ponto 22 de coordenadas xy (601698.113; 7265556.596), ainda sem localização de confrontante. Do ponto citado segue em linha seca, no rumo  $26^{\circ}16'46''$  na distância de 13,19 m até o ponto 23 de coordenadas xy (601692.271; 7265568.427). Deste ponto segue em linha seca no rumo  $51^{\circ}03'35''$  NW por 230,60 m até o ponto 24 de coordenadas de xy (601513.160; 7265713.159), confrontando com terras de Ervino Rentz. Deste ponto segue em linha seca no rumo  $25^{\circ}06'53''$  NW na distância de 281,40 m ao ponto 25 de coordenadas xy (601393.907; 7265967.564). Deste ponto segue em linha seca no rumo  $25^{\circ}49'19''$  NW por 442,40 m ao ponto 26 de coordenadas xy (601201.703; 7266364.768). Deste ponto segue em linha seca no rumo  $46^{\circ}10'38''$  NW por 107,16 m até o ponto 27 de coordenadas xy (601124.824; 7266438.551) localizado junto a margem direita de um córrego, confrontando com terras de José Carlos A. de Oliveira. Deste ponto segue a jusante por 756,63 m até o ponto 28 de coordenadas xy (601409.419; 7267101.189). Deste segue em linha seca no rumo  $45^{\circ}41'43''$  SE por 62,12 m até o ponto 29 de coordenadas xy (601364.967; 7267144.575). Deste segue em linha seca no rumo  $08^{\circ}07'14''$  por 235,76 m até o ponto 30 de coordenadas xy (601331.633; 7267377.968). A partir deste segue em linha seca no rumo  $03^{\circ}46'50''$  SW na distância de 371,63 m chegando ao PP-0 encerrando assim a descrição deste perímetro.



# Prefeitura Municipal de Castro Estado do Paraná

## MAPA – PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO





Prefeitura Municipal de Castro  
Estado do Paraná

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de junho de 2012.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**